



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e
Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e do Prof. Dr. Roberto Júnio e com a presença de seus membros: Prof. Dr. André Megali, Profa. Dra. Andrea Luizi Ponzio, Profa. Dra. Mariana Rossi e as representantes discentes Nathalia Resende e Priscila Fregulia. O Prof. Artur justificou sua ausência por questões médicas. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e deu início aos assuntos da pauta. **1- INFORMES GERAIS:** 1.1 - Foi aprovada hoje no CSPP a minuta da resolução que permitirá a reabertura dos laboratórios de pesquisa vinculados aos PPGs. Essa resolução revoga a anterior (05/2020), que permitia a abertura dos laboratórios que trabalham com organismos biológicos. A resolução será apreciada pelo CONSU em 10 dias. 1.2 – O levantamento com os docentes para demandas de manutenção de equipamentos já foi realizado. Os recursos do PROAP foram dotados essa semana e a secretaria vai iniciar as requisições. Além do PROAP e APG do próprio PPG Biodiversidade, as requisições podem ser feitas a partir da secretaria do ICB, caso os equipamentos sejam utilizados também pela graduação. O Prof. André sugere avaliar se os equipamentos do laboratório multiusuário estão funcionando bem, pois no caso de necessidade de algum reparo, este já poderia ser solicitado. 1.3 – A coordenação do PPG Biodiversidade convocou alguns docentes e apresentará uma proposta para o edital do CNPq para o programa PELD, utilizando a fazenda do NIASSA como objeto de monitoramento. 1.4 - O CNPQ publicou edital referente às bolsas de mestrado e doutorado que substitui o atual modelo de distribuição de bolsas. O prazo final para submissão do projeto se esgota dia 18/09/2020. 1.5 – Corte de Bolsas PIBIC do CNPq. 1.6 - A UFJF vai sediar a 73ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em 2021. 1.7- O Reitor assumiu a vice-presidência da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior). 1.8 – O Prof. Nathan solicita a inclusão de 2 pautas nessa reunião: a) Renovação do contrato com a Prof. Dra. Ximena Maria Constanza Ovando. b) Alteração no regimento do PPG, já que houve mudança na PROPP sobre o formato da versão final de tese que deverá ser entregue pelos discentes. Inclusão de novas pautas aprovada por unanimidade. **2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE COLEGIADO DOS DIAS 09 E 14/07/2020:** Ambas as atas aprovadas por unanimidade, com as devidas alterações sugeridas por e-mail pela Profa. Andrea (alteração do anexo III e numeração dos itens). **3 - RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO PARA APROXIMAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA ASSUNTOS NÃO ACADÊMICOS:** O Prof. Roberto relatou as 4 propostas já discutidas pelo Grupo de Trabalho: a) Reuniões em grupo com os discentes; b) Reunião quinzenal com os discentes sobre troca de experiências dos docentes; c) Palestras e oficinas de cunho artístico com temas ligados as demandas, ansiedades, etc, convidando palestrantes com conhecimento sobre os temas; d) Reuniões individuais com discentes, caso haja procura e necessidade. Nas reuniões com os alunos haverá revezamento entre os

docentes Artur, Simone e Sthefane. O canal de comunicação entre o GT e os discentes será o representante discente. A Profa. Andrea elogia a proposta e sugere a devida precaução com o termo “Atendimento”, para que os alunos entendam que é uma discussão sobre temas. A representante discente Nathália sugere informe sobre o projeto “Calma nessa hora”, que é um acolhimento da própria UFJF. Votação do relatório do Grupo de Trabalho aprovado por unanimidade. **4- SELEÇÃO DE MEIO DE ANO:** Os profs. Nathan, Andrea e Mariana se reuniram para discutir a versão prévia do edital que já havia sido enviado aos membros desse Colegiado. O Prof. Artur enviou algumas sugestões. O edital foi enviado então para análise pela PROPP, que deverá ocorrer em até 15 dias. Em razão desse prazo, talvez seja necessário adiar o processo seletivo para setembro, atrasando a implementação das bolsas, que ficaria pro mês seguinte. **5 - DISCIPLINAS PPG BIODIVERSIDADE:** Prof. Roberto informa que a Comissão de Ensino se reuniu na semana passada e decidiu: a) O “Estágio docência 1” deverá ter a inclusão de algumas atividades, com horário fixo. b) O “Seminários 2” que era obrigatório para o PPGCB- CBA continuará obrigatório para os alunos que tem esse Programa como origem e opcional para os alunos advindos do PGECOL. c) O 1º semestre de disciplinas terminará no final de setembro e o 2º semestre se inicia em outubro. Além disso, o Prof. Roberto apresenta as disciplinas que serão oferecidas remotamente esse ano. O Prof. Nathan faz um pequeno informe sobre o funcionamento do Ensino Emergencial Remoto e informou que todos os discentes matriculados devem concordar com o fato de a disciplina ser oferecida remotamente. **6- APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:** O Prof. André fez um breve relato de todos os pedidos de aproveitamentos de créditos solicitados pelos alunos e emitiu seu parecer (Anexo I). Alguns tópicos discutidos sobre esse assunto: a) quando o pedido de aproveitamento se refere à disciplina correlata à área de biodiversidade, mas realizada em PPG de outra área, esta pode ser aproveitada, desde que se entenda que acrescenta na formação do aluno. Pode ser necessária uma justificativa em alguns casos. B) quando o mestrado é feito em outra instituição, mas é na área da Biodiversidade, aproveita 50% dos créditos necessários para o doutorado, como se ele tivesse feito mestrado no PGECOL ou no PPGCB-CBA. C) Estágio docência I pode ser aproveitado do mestrado, como qualquer outra disciplina. **7- SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR - DISCENTE LÉCIO JÚNIOR (ORIENTADO DA PROFA. SIMONE):** O prof. Roberto fez breve relato da solicitação. O cadastramento foi aprovado por unanimidade. **8- SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR - DISCENTE LUANA CAIAFA (ORIENTADA DA PROFA. JULIANE):** O prof. Roberto fez breve relato da solicitação. O cadastramento foi aprovado por unanimidade. **9- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO E DE TROCA DE COORIENTADOR - DISCENTE JÉSSICA VILAS BOAS:** O prof. Nathan fez breve relato das solicitações. A alteração do projeto e a troca do orientador foram aprovados por unanimidade. **10- SOLICITAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE PROJETO - DISCENTE PAOLA ROSA:** A profa. Mariana fez breve relato da solicitação. A alteração foi aprovada por unanimidade. **11 - RELATO DA DEFESA DE TESE DO DISCENTE MARCOS VINICIUS, ORIENTADO PELO PROF. ROBERTO DA GAMA ALVES:** o Prof. Roberto da Gama encontrou em contato com a coordenação informando que, durante a defesa, o estudante Marcos Vinicius foi arguido pela banca e teve dificuldade nas respostas. A banca entendeu que o aluno tinha pouca base teórica e optou pela Aprovação condicional. Diante dessa situação, surgiram algumas dúvidas: a) O aluno que foi aprovado com condicionantes pode vir a ser reprovado se não entregar as correções de forma satisfatória? O Prof. André entende que a aprovação condicional, por si só, não deveria existir, já que indica que na realidade o aluno não está pronto para obter o título, mas está com o prazo esgotado. Além disso, acha necessário que o orientador faça um parecer informando se as correções estão suficientemente boas para a aprovação do aluno. O Prof. Nathan indica a intenção de acompanhar os alunos mais de perto no novo PPG, a fim de evitar que os problemas se acumulem no último ano. A Profa. Andrea entende que, uma vez que a aprovação é condicional, para aprovação, a condição tem que ser cumprida ou o aluno deve ser reprovado. O prof. Roberto sugere que, caso a PROPP indique

que não há possibilidade de reprovar o aluno que tenha sido aprovado condicionalmente, o aluno deve passar por uma nova banca. b) O aluno que foi aprovado com condicionantes pode vir a ser reprovado se não entregar as correções no prazo? Em consulta à PROPP, foi informado que o aluno aprovado condicionalmente tem os mesmos 90 dias dos demais alunos aprovados para fazer as devidas correções no texto e apresentar a versão final. Entretanto, a princípio, caso ele não entregue no prazo, não há nenhuma punição. C) Quem avalia se as correções foram satisfatórias? O PPG é quem deve criar um padrão. A princípio, o orientador é quem avalia e faz o parecer sobre o cumprimento das condições, mas o Prof. Nathan acredita que seria bom ter uma opinião externa além do orientador. O prof. Roberto da Gama também sugeriu, quando em contato com a coordenação, que seria necessário auxílio de algum professor para ajudar o orientador a avaliar as correções. O Prof. Roberto Junio sugere uma reavaliação pela banca, que se manifestaria por intermédio de um parecer. Ficou decidido, por unanimidade, que o aluno terá 90 dias para entregar à banca sua tese corrigida e esta emitirá novo parecer em 15 dias, informando se a tese está apta a ser aprovada. A coordenação vai consultar a PROPP para saber se é possível a reprovação do aluno que não entrega a versão final no prazo ou que as entrega, mas de forma insatisfatória.

12 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A PROF. DRA. XIMENA MARIA CONSTANZA: A Profa. Ximena é uma pesquisadora visitante da Argentina selecionada pelo PPG Zoologia. O contrato dela é de 1 ano e encerra em outubro, mas há a possibilidade de prorrogação por mais 1 ano. Diante dos bons resultados que a pesquisadora vem apresentando, é sugerida a prorrogação de seu contrato, uma vez que embora a contratação de novos pesquisadores esteja temporariamente suspensa, as renovações estão sendo feitas. Renovação do contrato da Profa. Ximena aprovada por unanimidade.

13- ALTERAÇÃO NO REGIMENTO, POIS A PROPP NÃO EXIGE MAIS A VERSÃO FÍSICA DA TESE A SER ENTREGUE PELOS DISCENTES: A secretaria foi informada, nessa semana, que a PROPP e a biblioteca da UFJF não estão mais solicitando as versões finais da tese em capa dura conforme ocorria. O processo agora é realizado totalmente de forma digital, somente com o envio do PDF. Entretanto, no art 32 do Regimento do Programa consta a exigência das versões finais impressas, indo de encontro a nova determinação da PROPP. Por esse motivo, será necessário alterar o Regimento. A Profa. Andrea sugere apenas enviar aos alunos a resolução da PROPP informando essa mudança, sem alteração no regimento por enquanto. Ficou determinado que a secretaria solicitaria à PROPP a resolução oficial para enviar e-mail aos alunos informando essa mudança. Nada mais havendo a tratar, os coordenadores deram a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 08 de setembro de 2020 e segue assinada pelo coordenador e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0455881** e o código CRC **B0789EEC**.

